



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2832/2005.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob nº 146.946.380-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado a **Empresa ROBERTO F. VENITE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.623.179/0001-40, com sede em Santa Maria, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quarta e Quinta do Contrato nº 2832/2005, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: *A presente locação será pelo prazo de um ano, compreendido entre 01 de janeiro de 2006 à 31 de dezembro de 2006, podendo ser renovado anualmente, não excedendo o período de 36 (trinta e seis) meses. Para reajuste será utilizado índice anual do IGPM-FGV.*

CLÁUSULA QUINTA: *O locatário pagará a LOCADORA pela presente locação a importância de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais) mensais durante o exercício de 2006.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 01 de fevereiro de 2006.


José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal


Roberto F. Venite & Cia Ltda
Contratada